



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LICS SUPER AGUA EIRELI EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº 130/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir do item 4.4, da cláusula quarta do contrato, a Localidade de Santo Inácio, com a retirada do equipamento de tratamento de água, passando o valor mensal de R\$ 5.166,66 (cinco mil cento e sessenta e seis reais com sessenta e seis centavos) para o valor de R\$ 5.010,10 (cinco mil e dez reais com dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 16 de abril de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LICS SUPER AGUA EIRELI EPP
Contratada